



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É inegável que a Bíblia exerce uma força transformadora na vida de inúmeras pessoas, alcançando nações cujos preceitos fundamentais incluem a dignidade humana, a proteção à vida e o respeito ao próximo. A leitura complementar proporcionará conhecimento não apenas de natureza histórica, mas também literária, arqueológica e cultural, cuja iniciativa não se contrapõe ao Estado laico. Sendo assim, destaca-se que o projeto é de cunho educacional e não religioso.

Portanto, a intenção da presente Proposição não é impor uma conexão com crenças, mas sim desenvolver a leitura e o conhecimento histórico desse livro tão importante, em conjunto com o treinamento básico comum dos alunos.

Contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa, encaminho o presente Projeto de Lei para a apreciação dos nobres pares e posterior aprovação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 155/25

Dispõe sobre a disponibilização de exemplares da Bíblia Sagrada pelo Poder Público Municipal nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 1º O Poder Público Municipal disponibilizará exemplares da Bíblia Sagrada nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º Fica autorizada a doação de exemplares da Bíblia Sagrada por pessoas físicas e jurídicas às escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os exemplares da Bíblia Sagrada serão colocados à disposição de alunos, professores e demais usuários nas bibliotecas das respectivas instituições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 14/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0886739** e o código CRC **14289B31**.